

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Enquadramento

O Grupo de Amigos da Pedralva e a Associação dos Amigos de Amoreira da Gândara, com o apoio da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, da Junta de Freguesia de São Lourenço do Bairro e da Associação dos Artistas Plásticos da Bairrada realizam um concurso de fotografia com o objetivo de promover através do registo Fotográfico, as Paisagens, Património e Identidade Cultural do Concelho de Anadia.

Âmbito do concurso

O concurso de fotografia conta com 3 categorias:

Arte urbana
Paisagens
Vindimas

Regulamento Concurso de Fotografia

- 1 - O concurso é aberto a todos, a inscrição terá início do dia 30 de outubro 2023. Ficam excluídos os elementos da organização, do júri e seus familiares diretos e fotógrafos profissionais.

O início do concurso é dia 01 de Fevereiro de 2024 o seu término dia 31 de Outubro 2024.
- 2 - A participação será individual, sendo que cada concorrente poderá participar com uma fotografia por categoria.
- 3 - Serão admitidos apenas trabalhos inéditos e que não tenham sido propostos em qualquer outro concurso de fotografia.
- 4 - As fotografias poderão ser a cores ou a preto e branco.
- 5 - As fotografias deverão ter o formato base com tamanho 40 x 30 cm colado em Klin5mm e a imagem deve ter de um dos lados com a medida mínima de 30 cm.
- 6 - As obras devem ser entregues durante as horas normais de expediente na Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro ou na Junta de Freguesia de Freguesia de São Lourenço do Bairro. Cada obra deverá ser acompanhada da ficha de identificação.
- 7 - As fotografias deverão ser enviadas também para o correio eletrónico:
fotografiaoriginal2024@gmail.com

8 - Datas para a entrega nas 3 categorias:

- a) **Arte Urbana** - 01 de Fevereiro 2024 a 30 de Abril 2024.
- b) **Paisagens** - 01 de Maio 2024 a 31 de Julho 2024.
- c) **Vindimas** 01 de Agosto 2024 a 31 de Outubro 2024.

9 - A deliberação dos membros do júri será durante o mês seguinte à entrega da última categoria:

- a) Arte Urbana
- b) Paisagens
- c) Vindimas

10 - Atribuição dos prémios por categoria:

- a) Arte Urbana 1º, 2º e 3º Prémio
- b) Paisagens 1º, 2º e 3º Prémio
- c) Vindimas 1º, 2º e 3º Prémio

11 - O regulamento do concurso ficam disponíveis no site das Juntas de Freguesia.

Júri

- 1 - As fotografias serão apreciadas por um júri definido pela organização do concurso fotográfico.
- 2 - O júri é constituído por personalidades reconhecidas do mundo da fotografia.
- 3 - O júri reserva-se ao direito de não admitir a concurso, os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.
- 4 - As decisões do júri do concurso não são suscetíveis de recurso.

Direito e propriedade do concurso

- 1 - As fotografias a concurso não serão devolvidas.
- 2 - Todos os trabalhos passarão a fazer parte do arquivo de imagens dos organizadores.
- 3 - Os organizadores reservam o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do respetivo autor.

Prémios

- 1 - Serão atribuídos 3 prémios por categoria.

a) Arte Urbana

- 1º Prémio - 3 garrafas de vinho branco
- 2º Prémio - 2 garrafas de vinho branco
- 3º Prémio - 1 garrafa de vinho branco

b) Paisagens

- 1º Prémio - 3 garrafas de vinho tinto
- 2º Prémio - 2 garrafas de vinho tinto
- 3º Prémio - 1 garrafa de vinho tinto

c) Vindimas

- 1º Prémio - 3 garrafas de espumante
- 2º Prémio - 2 garrafas de espumante
- 3º Prémio - 1 garrafa de espumante

- 2 - Será atribuído um prémio aos 3 melhores trabalhos no final do concurso.

1º Prémio - Duas noites para duas pessoas, sem pequeno-almoço

Casa Alzira - Pedralva (S. Lourenço do Bairro)

2º Prémio - Uma noite para duas pessoas, sem pequeno-almoço

O Moinho de Vale da Mó - (alojamento local)

3º Prémio - Um jantar para duas pessoas, num restaurante a designar no Concelho de Anadia

Disposições finais

- 1 - Cabe a organização analisar e decidir qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento se verifique, em relação ao disposto no presente regulamento.
- 2 - Os interessados, ao concorrerem, aceitam integralmente o disposto no presente regulamento.